



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ  
ESTADO DE SÃO PAULO**



**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ITENS PARA EVENTO ESPORTIVO CORRIDA DE RUA E CAMINHADA, A SER REALIZADA NO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ, PARA A ESTRUTURAÇÃO DA “CORRIDA DE ANIVERSÁRIO”**

O Prefeito Municipal de Sarapuí/SP no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve: REVOGAR, o processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2024.

Dê ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Com efeito, pela análise da previsão do art. 71 da Lei 14.133/2021 há possibilidade da revogação do Procedimento, com razão no interesse público, conveniência e oportunidade, por ato da própria administração.

Diante do exposto, revogo processo de dispensa de licitação.

Sarapuí/SP, 27 de fevereiro de 2024

**GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**